



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 332 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1968.

"Renova o contrato de prestação de serviços do senhor Severino José da Silva"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, Co-  
munidade de Barueri, Estado de São Paulo usando de suas atribuições -  
legais;

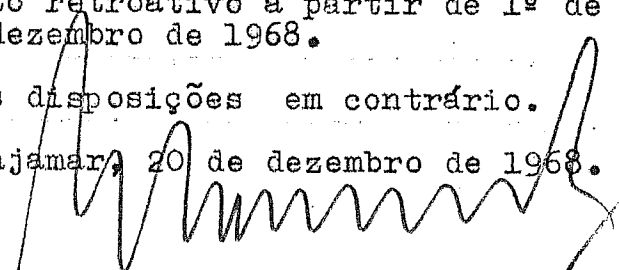
DECRETA:

Artigo 1º) - Fica renovado em caráter provisório o contrato  
de prestação de serviços do senhor Severino Jo-  
sé da Silva, para exercer o cargo de Lixeiro da Prefeitura Muni-  
cipal de Cajamar, percebendo os vencimentos mensais mediante a refe-  
rência "1" da Lei nº 208 de 14 de fevereiro de 1966, a título de -  
gratificação.

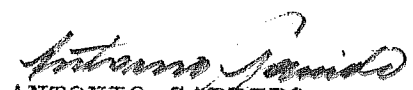
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta da-  
ta, com efeito retroativo a partir de 1º de ja-  
neiro e com vigência até 31 de dezembro de 1968.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de dezembro de 1968.

  
ISLON FRANCISCO TOLEDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
ANTONIO GARRIDO  
Secretário Municipal